



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **Lasier Martins**

REQUERIMENTO N° 49, DE 2015-CI

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, no âmbito desta Comissão de Serviços de Infraestrutura, conforme dispõe o art. 104, inciso I, do RISF, “*transportes de terra, mar e ar, obras públicas em geral, minas, recursos geológicos, serviços de telecomunicações, parcerias público-privadas e agências reguladoras pertinentes*”, para debater sobre a atual situação das penitenciárias brasileiras, com a sugestão da presença do seguinte convidado:

- i) Diretor-Geral do Departamento de Penitenciário Nacional – DEPEN, Sr. Renato de Vitto.

JUSTIFICAÇÃO

As mazelas do sistema penitenciário brasileiro são bastante conhecidas. Volta e meia os meios de comunicação transmitem imagens de instituições inapropriadas para cumprir as exigências postas pela legislação penal. De tal modo, causam estupefação cenas em que presos são submetidos a condições subumanas, ou pior, sequer são asseguradas as garantias constitucionais do direito à vida ou da preservação da integridade física do detento.

Em parte considerável, tais defeitos do sistema penitenciário se devem às condições inadequadas dos estabelecimentos prisionais. Há número insuficiente de vagas e as existentes não atendem aos ditames da Lei de Execução Penal – que estabelece parâmetros mínimos que devem orientar a construção, manutenção e funcionamento de presídios –, e da Constituição Federal, que determina, em seu art. 5º os direitos e garantias concernentes ao indivíduo.



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **Lasier Martins**

Tal crítica ao sistema prisional é feita, inclusive, pelo próprio Ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo, que afirmou por diversas vezes que o sistema brasileiro não está em boas condições. À imprensa observou, em 2012, que “preferia morrer” a ficar preso e “do fundo do meu coração, se fosse para cumprir muitos anos em alguma prisão nossa, eu preferia morrer”. Na mesma oportunidade, afirmou que os presídios no Brasil “são medievais” e “escolas do crime” e “quem entra em um presídio como pequeno delinquente muitas vezes sai como membro de uma organização criminosa para praticar grandes crimes”.

Tal avaliação não se alterou como o tempo. Ao apresentar relatório com o Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias, destacou que o Brasil tem a quarta maior população prisional, atrás apenas de Estados Unidos, China e Rússia.

Parece claro, pelas próprias palavras do Ministro da Justiça, que existe relação evidente entre as taxas de criminalidade em nosso país, assustadoramente altas, e as condições medievais – para usar termo utilizado pelo próprio José Eduardo Cardozo – de nossas penitenciárias.

Há, pois, motivos suficientes para a Comissão de Infraestrutura realizar audiência pública a fim de examinar as condições dos estabelecimentos do sistema penitenciário brasileiro, verificar quais são as causas estruturais do problema, verificar qual é o planejamento, bem como quais são as medidas que têm sido levadas adiante para que sejam cumpridas as determinações constitucionais e as exigências determinadas pelas melhores práticas internacionais.

Sala das Sessões, de agosto de 2015.

SENADOR LASIER MARTINS
PDT/RS